



UFRR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade da realização de ajustes na Resolução nº 012/2014-CEPE, em função da grande demanda de pedidos de orientação inerente ao Plano de Trabalho Docente – PTD,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem comissão com objetivo de elaborar proposta de alteração do Anexo II e realizar pequenos ajustes na Resolução nº 012/2014-CEPE:

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | FUNÇÃO/ COMISSÃO |
|--------------------------------------|--|------------------|
| Antonio Cesar Silva Lima | Pró-reitoria de Ensino e Graduação | Presidente |
| Stélio Soares Tavares Júnior | Pró-reitoria de Ensino e Graduação | Membro |
| Maria Edith Romano Siems-Marcondes | Pró-reitoria de Gestão de Pessoas | Membro |
| Vilso Junior Chierentin Santi | Coordenação do Curso de Comunicação Social | Membro |
| Adriana Gomes Santos | Colégio de Aplicação | Membro |
| Mariana Ramos Chrusciak | Departamento de Engenharia Civil | Membro |
| Jefferson Tiago de Souza M. da Silva | Coordenação do Curso de Música | Membro |
| João Luis Gomes Moreira | Departamento de Matemática | Membro |

Art. 2º. A comissão disporá de um prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 08 de abril de 2015.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE/UFRR